

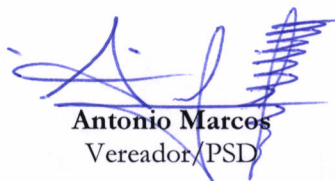


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 553		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Antonio Marcos/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva destina recursos com aporte para investimentos á visando promover o fortalecimento e a continuidade dos trabalhos e suprimindo assim com qualidade a demanda desta unidade			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	38	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas.	
Objeto/Descrição:		Aporte para Materiais gráficos de divulgações em ações junto a Secretaria.	
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Antonio Marcos
Vereador/PSD

